



HORIZONTEPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.05.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, PARA AUXÍLIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES VIGENTES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21, PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E DEMONSTRATIVOS DO CADPREV, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS.

A Ilma. Sra. **Maria Velúcia Nogueira Lopes** – **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso III, alíneas “a” “b” e “c” da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARA** e **RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, anexo aos autos, em favor da Proponente: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00**, **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentaria:** 11.01; **Ação:** 09 122 0002; **Projeto de Atividade:** 2.086; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Fonte:** 1802000000.

O instrumento contratual produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 19 de novembro de 2024.

Maria Velúcia Nogueira Lopes

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL